



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Ateneu		
EMENTA: Credencia o Instituto Ateneu, situado na Rua Dona Beatriz Braga, 481, Pecém, CEP: 62.674-000, São Gonçalo do Amarante, e reconhece o curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, até 31 de dezembro de 2018.		
RELATOR: Samuel Brasileiro Filho		
SPU: 7390866/2013	PARECER Nº: 0344/2014	APROVADO EM: 06.06.2014

I – RELATÓRIO

A CV&C Consultores Associados, entidade mantenedora do Instituto Ateneu, mediante o processo nº 7390866/2013, encaminhou solicitação ao Presidente deste Conselho Estadual de Educação-CEE requerendo o credenciamento do referido Instituto, situado na Rua Dona Beatriz Braga, 481, Pecém, CEP: 62.674-000, São Gonçalo do Amarante, e o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

O Instituto Ateneu encaminhou a este CEE a seguinte documentação:

- Ofício do diretor do Instituto Ateneu;
- cópia do Regimento Escolar;
- cópia do Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- CNPJ e Certidões Negativas da mantenedora;
- Laudo Técnico de Salubridade e Segurança;
- Termos de Convênios de Estágios;
- habilitação dos corpos docente e administrativo;
- Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A Assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional- NESP/CEE concluiu sua análise técnica preliminar, em 14.11.2013, apontando a necessidade de correções no Plano do Curso apresentado conforme registrado na Folha de Informação nº 254/2013. Atendidas as diligências apontadas pelo NESP, este concluiu sua análise técnica, em 10.02.2014, apontando a adequação da documentação aos referenciais legais da educação profissional de nível técnico.

Concluída a análise do NESP, o processo foi encaminhado ao especialista avaliador, o Engenheiro Jorge Luis de Lima Maciel, Especialista em Segurança no



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0344/2014

Trabalho e Mestre em Engenharia de Produção, designado pela Portaria CEE nº 060/2014, publicada no DOE, em 31.03.2014. Referido especialista-avaliador visitou o Instituto Ateneu, no município de São Gonçalo do Amarante, em 28.03.2014, e emitiu seu relatório de avaliação concluindo que a instituição reúne condições para seu credenciamento e reconhecimento.

Tendo por base a análise da documentação apresentada, os relatórios técnicos do NESP e o relatório do especialista-avaliador o Instituto Ateneu funciona num prédio alugado pela sua mantenedora conforme contrato de locação firmado com o Educandário Francisca Ferreira Martins pelo período de cinco anos.

Constata-se que o Laudo Técnico de Segurança foi emitido pelo engenheiro em Segurança do Trabalho, Nilson Lima de Oliveira, em 15.09.2013, atestando que as instalações do Educandário Francisca Ferreira Martins apresentam condições adequadas de higiene e segurança para o desenvolvimento de atividades educacionais. Referido profissional está devidamente habilitado para a emissão do laudo técnico de higiene e segurança e é, também, docente do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho tem sua estrutura curricular organizada em quatro módulos de aprendizagem com certificações intermediárias, descritos em termos de competências, habilidades, bases tecnológicas e referências bibliográficas em plano de curso e sintetizados na seguinte matriz curricular:

Matriz Curricular

MÓDULO I – Certificação Intermediária de Assistente Administrativo em Segurança do Trabalho

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Princípios de Segurança do Trabalho	60 h/a
Informática Aplicada	40 h/a
Administração Aplicada	40 h/a
Saneamento Ambiental	60 h/a
Sociologia e Ética do Trabalho	40 h/a
Ergonomia	60 h/a
Carga Horária do Módulo I	300 h/a
Estágio Supervisionado	100 h/a

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0344/2014

MÓDULO II – Certificação Intermediária de Assistente em Segurança do Trabalho

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Segurança do Trabalho	60 h/a
Epidemiologia e Toxicologia	40 h/a
Técnicas de Treinamento	40 h/a
Psicologia do Trabalho	40 h/a
Desenho Técnico	40 h/a
Organização e Segurança Industrial	40 h/a
Estatística Aplicada	40 h/a
Segurança no Trânsito e Transporte de Cargas Perigosas	40 h/a
Carga Horária do Módulo II	340 h/a
Estágio Supervisionado	100 h/a

MÓDULO III – Certificação Intermediária de Assistente de Controle de Perdas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Gestão Portuária	40 h/a
Saúde Hospitalar e Primeiros Socorros	60 h/a
Prevenção e Controle de Sinistro	40 h/a
Prevenção e Controle de Perdas	60 h/a
Segurança na Construção Civil	60 h/a
Higiene do Trabalho	60 h/a
Carga Horária do Módulo III	320 h/a
Estágio Supervisionado	100 h/a

MÓDULO IV – Sem Certificação Intermediária

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Tecnologia dos Processos Industriais	60h
Legislação e Normas Técnicas	60h
Segurança no Trabalho Rural e Agroindústria	60h
Elaboração de Programas de Prevenção de Segurança e Saúde	60h
Carga Horária do Módulo IV	240h
Estágio Supervisionado	100h

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0344/2014

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	
Carga horária total das Unidades de Estudo	1200h
Carga horário de Estágio	300h
Carga horária total do Curso	1500h

O Plano do Curso está adequadamente organizado de acordo com a legislação da educação profissional de nível técnico e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dessa formação.

O corpo docente do Curso é composto por dezesseis professores graduados, sendo onze em áreas correlatas e cinco com formação técnica em Segurança no Trabalho. A coordenação do curso em análise está sob a responsabilidade do Prof. Rodrigo Otávio do Nascimento Andrade, Engenheiro Agrônomo, com especialização em Segurança do Trabalho. A supervisão de estágios fica a cargo do Prof. Nilson Lima de Oliveira, engenheiro de Segurança do Trabalho.

O Instituto Ateneu conta com uma biblioteca climatizada e adequadamente equipada; porém, com um acervo específico insuficiente para suporte à aprendizagem do curso.

O especialista avaliador concluiu seu relatório de avaliação recomendando o credenciamento do Instituto Ateneu e o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, assinalando os seguintes conceitos para os aspectos avaliados:

Aspecto Avaliado	Conceito Final
Coordenador do Curso	Bom
Plano do Curso	Excelente
Corpo Docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratórios	Excelente
Recursos audiovisuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom

O avaliador recomendou a adequação do corpo docente referente à



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0344/2014

substituição do professor responsável pela disciplina Psicologia do Trabalho por um com formação mais específica e investimentos para adequação qualitativa e quantitativa do acervo bibliográfico. Sugeriu, ainda, a elaboração de apostilas para apoio às disciplinas do curso.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentam o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Fundamentado na análise da documentação que instrui o presente processo, na análise técnica da Assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste colegiado e no relatório de avaliação do especialista, voto favoravelmente pelo credenciamento do Instituto Ateneu, situado na Rua Dona Beatriz Braga, 481, Pecém, CEP: 62.674-000, São Gonçalo do Amarante, e pelo reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com validade até 31.12.2018, recomendando-se a adoção das providências apontadas pelo especialista-avaliador, principalmente no que diz respeito à ampliação do acervo bibliográfico específico, cujo cumprimento deverá ser objeto de verificação quando da renovação do reconhecimento dessa Instituição.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Comissão da Educação Profissional e pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator/Presidente da CESP

EDGAR LIMA LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br